

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

ATA Nº 04/2021 - COMPUR

Porto Ferreira, 22 de setembro de 2021.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Leitura e Aprovação da Ata nº 02; III – Ciência e Análise de processos; IV - Palavra livre; V - Encerramento.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2021, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA (**COMPUR**), na Casa dos Conselhos, para tratar dos assuntos em tela. **I- Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 17 horas e 15 minutos conforme lista de presença em anexo II. O Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, presidente da gestão 2021/2023, realizou a condução da reunião. **II-** A Ata nº 03 de 18 de agosto de 2021, foi lida e aprovada. **III.** Foi dado vistas aos Conselheiros dos Processos Administrativos nº 7274 e 7275 de 2019, que trata sobre o loteamento Estância Tropical I e Estância Tropical II, para que sejam analisadas as mudanças pretendidas pelos Requerentes, nas diretrizes de Mobilidade Urbana, apresentadas pela Prefeitura Municipal, para os referidos loteamentos, sendo que, este Conselho deliberou sugerindo que as diretrizes sejam da seguinte forma:

“Etapa I”

- Implantação de uma ciclofaixa na extensão da Avenida 1, no canteiro central, ou no sistema de Lazer, ou na própria via e na extensão da Avenida 2.
- A Rua 3, marginal a SP-328, deve ter largura mínima de 15,00 (quinze) metros, sendo 10,00 (dez) metros de leito carroçável e 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros) de passeio público em cada lado.
- Pavimentação asfáltica da SP-328, do trecho onde está o término do asfalto existente da Av. Comendador Assad Taiar até o início do empreendimento onde deverá ser construída uma rotatória para a entrada e saída do bairro, com mais 70 metros de asfaltamento à frente na Rodovia SP-328 com uma faixa de asfalto de 10 metros de largura formando a via de rolamento, entre a Av. Jaime Arnoni e a SP-328 deverá ser construído um canteiro central, com a inclusão de ciclofaixa e calçada de 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros), contendo paisagismo, iluminação de LED, sinalizações viárias e dispositivos de acessibilidade, conforme já determinam as diretrizes de Mobilidade Urbana e sistema de drenagem fluvial total da SP-328 no trecho em que receberá a pavimentação asfáltica, obedecendo as Legislações Ambientais.
- Complemento da Avenida Jaime Arnoni até a rotatória a ser construída na entrada do loteamento.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

- Construção de rotatória no início da pavimentação da SP-328 (onde atualmente acaba o asfalto) para acesso ao bairro Porto dos Ipês, e construção de Avenida de ligação, devidamente pavimentada, da mencionada rotatória até a Avenida Jaime Arnoni.

“Etapa II”

- Implantação de uma ciclofaixa na extensão da Avenida 1, no canteiro central, ou no sistema de Lazer, ou na própria via.

- Interligação do sistema viário da Avenida 1 do empreendimento até a rotatória na Avenida Marginal Armando Scheffer com todas as especificações da Avenida 1, como largura, calçadas e sinalizações.

- Os Conselheiros sugerem que a aprovação de qualquer das etapas I e II do loteamento esteja condicionada a realização total das diretrizes apresentadas.

Foi dado vista aos Conselheiros do Processo Administrativo nº 12056/2021, tendo como Requerente o Sr. Rodnei Fábio Gallo, o qual realizou alguns questionamentos que foram respondidos utilizando conjuntamente as manifestações da Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano e da Seção de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal:

A) Não.

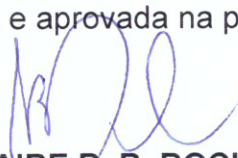
B) Não.

C) Prejudicado, o COMPUR, não pode responder pela Administração Municipal.

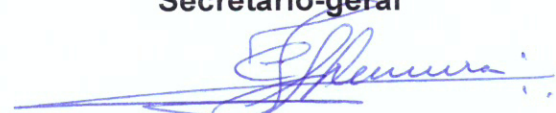
D) A Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal.

E) Não conforme vistoria em anexo ao processo.

IV – Foi dada a palavra para que algum dos Conselheiros ou presentes se manifestasse, não havendo interessados. **V- Encerramento.** Nada mais a ser tratado na reunião o Sr. Fabio Castelhana Franco da Silveira, agradece presença de todos e encerra a reunião às 18:20 horas. Eu, Ilair B. R. Rocha, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.



ILAIRE B. R. ROCHA
Secretário-geral



FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2.536/2006 - PORTARIA Nº 285/2021

GESTÃO 2021/2023

ANEXO 01 DA ATA 04 /2021 - 22 de setembro de 2021

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

NOME - <u>Fabio C. S. da Silveira</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>fabio.c.silveira@cdi.cab.sp.org.br</u>	TEL. <u>999661852</u>
NOME - <u>Rodrigs Souza</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>rodri.souza@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL. <u>999338542</u>
NOME - <u>Valdir Aparecido Galiano</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>valdirgaliano@yahoo.com.br</u>	TEL. <u>11 985 945 214</u>
NOME - <u>Felipe A. S. Bualles</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>felipe.bualles@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL. <u>(19) 99483 5646</u>
NOME - <u>MARCO AURÉLIO ADNA</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - _____	TEL. <u>99905-2211</u>
NOME - <u>ILAIRE B. B. ROCHA</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>ILAIRE.ROCHA@GMAIL.COM</u>	TEL. <u>99841-0850</u>
NOME - <u>Val Giron</u>	ASS. - <u>[Assinatura]</u>
E-MAIL - <u>val.giron@hotmail.com</u>	TEL. <u>19994069471</u>
NOME - _____	ASS. - _____
E-MAIL - _____	TEL. _____